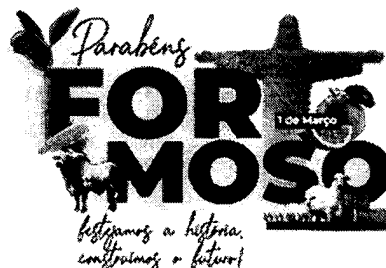




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.	
Responsável pela Demanda: LINDAURA FRANCISCO MAGALHÃES	
Matrícula Funcional n.º 03290-4 E-mail institucional: assistenciasocial@formoso.mg.gov.br	
1. Objeto: Trata-se de contratação de prestação de serviço de empresa especializada em revisão veicular, mão de obra e fornecimento de peças, para reparo de veículo, em atendimento as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.	
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do período de garantia técnica, com base legal no Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade pública de contratação da prestação de serviço de empresa especializada em revisão veicular, com fornecimento de peças, para reparo do veículo, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo em vista a necessidade de realizar o transporte de servidores no atendimento social <i>in loco</i> , imprescindível ao fomento das políticas públicas de desenvolvimento social e cidadania do município de Formoso/MG. Desta feita, a revisão veicular permite que o automóvel Renault/Oroch Intense 16m, placa SHX - 5B97, Ano 2023/2024, considerando que a sua manutenção preventiva visa preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a	

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



produtividade, a eficiência e o valor do mesmo mantendo-o em circulação.

Devido à garantia do veículo, conforme manual do mesmo se faz necessário à realização da revisão de 60 mil quilômetros, conforme manual, até completar 100.00km ou 36 meses, isso explica a necessidade da revisão na agência, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contatual do veículo.

Por conseguinte, o veículo possibilita o transporte de servidores no atendimento social *in loco* de forma segura, célere e confortável, para realização de visitas domiciliares indispensáveis para manutenção das políticas públicas de desenvolvimento social e cidadania encampada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Dessa forma, consideramos que a compra, de forma direta, em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação dos serviços em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação da prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para reparo do veículo Renault/Oroch Intense 16m, placa SHX - 5B97, Ano 2023/2024, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: Por se tratar de contratação de forma direta em razão do período de garantia técnica, com base legal no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e em razão do número limitado de empresas habilitadas ao atendimento técnico autorizado pela fabricante e atendendo aos princípios da eficácia, celeridade e economicidade não se deu pesquisa de preços nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, vez a ausência de mais empresas habilitadas ao atendimento técnico autorizado pela fabricante a distancia razoável da municipalidade.

8. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 2.600,62 (dois mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos) o custo total da contratação, porém o setor de licitações realizará os estudos

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

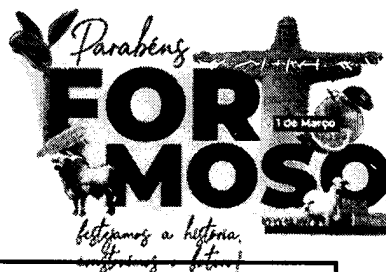
www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

60 ANOS
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DE FORMOSO (MG)



indispensáveis com base nos parâmetros legais da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

9. Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00 – Ficha 0360, fonte: 1.660.000.0000; 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.39.00 – Ficha 0362, fonte: 1.660.000.0000.

10. Local da Entrega/Execução: A prestação de serviço será executada sob a gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 291, a seguir identificados:

Larissa Carneiro Matos e Silva (Agente de Contratação, titular), Gleiciane Ferreira Gois (Coordenadora da CPC, titular), Elisângela Eustáquio da Rocha (Secretária da CPC, titular), Paula Ornelas Ferreira (Secretária da CPC, titular), Gisele Aparecida Rodrigues Coimbra (Gestora de Contrato – Contratações em Geral, titular).

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

📍 Formoso (MG), 02 de fevereiro de 2024; 61º da Instalação do Município.



DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Setor de Planejamento e Fase Preparatória

LINDAURA FRANCISCO MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

(38) 3647-1552 ☎

gabinete@formoso.mg.gov.br ✉

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro 📍

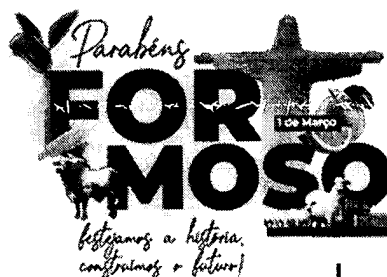
CEP 38690-000 - Formoso/MG 🌐

www.formoso.mg.gov.br 🌐

📱 @prefeituraformosomg 📱



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.



Formoso (MG), 02 de fevereiro de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)

